



## **PORTARIA Nº 122 DA FACELI DE 16/09/2019**

### **REVOGA PORTARIAS QUE NOMEIAM COMISSÕES ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 016, de 02 de janeiro de 2017, e considerando o término dos trabalhos das comissões instituídas nesta Fundação,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar as portarias nºs: 001/2019 e 076/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

**Original assinado**

**Me. Jussara Carvalho de Oliveira**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli